



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S. P.

## PORTARIA Nº 439 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 53 inciso III da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 05 (cinco) dias de férias, a partir de **20 de outubro de 2025,** do servidor senhor **EWERTON SOUZA MELO**, titular do cargo de **OFICIAL LEGISLATIVO**.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 20 de outubro de 2025, 70° da emancipação político-administrativa do Município.

## Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR Presidente

Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ Vice-Presidente

Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS 1º Secretário

Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA 3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIRETOR LEGISLATIVO